



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 48/2016 – DEP

Coronel Vivida, 11 de Novembro de 2016.

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Assunto: Redução de meta física-financeira e aumento de prazo de execução ao contrato 137/2015 de PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS, NAS RUAS E BAIRROS INDICADOS NA PROPOSTA EM ANEXO, COM AS SEGUINTE INTERVENÇÕES: PLACAS DE OBRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ALINHAMENTO DE MEIO FIO, REVESTIMENTO, BASE E PAVIMENTAÇÃO PARA ENTRADA DE VEÍCULOS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL, conforme segue:

Vimos através deste, solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a Redução de Meta Física e Financeira e aumento ao prazo de execução ao contrato 137/2015, para a obra citada acima. O motivo se deve a mudanças ao projeto em questão, referente a substituição dos materiais construtivos na execução das entradas de veículos foram necessárias devido a agilidade na execução das calçadas em paver 6cm ao invés da execução em concreto, visto que o concreto tem sua resistência final após 28 (vinte e oito) dias impossibilitando por este período o acesso de veículos por moradores as suas residências, com esta substituição a obra ficou com a resistência superior visto que o paver tem por norma que a resistência mínima para fabricação e comercialização do mesmo seja de no mínimo 35Mpa, e sabemos que o concreto executado no local com betoneira dificilmente atingira esta resistência. Em todos as entradas de veículos onde o guia tátil tinha um faixa na transversal de alerta, pois caracterizava uma substituição de tipo de pavimentação (paver para concreto alisado), com a alteração de concreto para paver constatou-se da não necessidade da guia em transversal e sim de continuidade da mesma, sendo que o novo modelo escolhido apresentou aparência arquitetônica melhor pela continuidade de material utilizado e não alterou a funcionalidade e viabilidade do empreendimento.

Também a diminuição em alguns trechos da área em paver ou grama ou guia de concreto, os mesmos foram necessário pela existência de muros avançados nas divisas de lotes com as calçadas, como não havia a previsão de relocação de muros no projeto em questão foi optado pela diminuição da área executada em paver ou grama, já as guias foram reduzidas pelo fato da colocação dos paver terem sido feitos até os muros existentes ou até o meio fio existente no local não sendo necessária a execução dos mesmos, visto a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



funcionalidade da mesma era para divisão de materiais (grama e paver), sendo que as mudanças citadas acima não afetaram a estabilidade, funcionalidade e viabilidade da obra e nem mesmo os quesitos de acessibilidade e mobilidade urbana;

Nos casos onde já haviam calçadas construídas pelos moradores e que as mesmas foram constatadas que não interferiam na acessibilidade, mobilidade urbana e continuidade da obra, foram mantidas, visto que foram executados guia tátil transversal para demonstrar a mudança de tipo de pavimento, sendo que as mesmas foram glosadas definitivamente no contrato;

Como ocorreram as alterações citadas acima, o projeto, orçamento e cronograma tiveram que serem reformulados ocasionando um atraso nos desembolsos, sendo assim necessário prorrogação de prazo para desembolso das parcelas pendentes e finalização do contrato;

Todas as alterações que ocorreram no decorrer da obra estão compatíveis com o projeto e com as normas específicas para os fins que se destinam, sendo que sua funcionalidade e viabilidade econômico-financeira foi mantida, e de modo algum interferem na estabilidade da obra;

Valor inicial do contrato – R\$ 1.890.375,12;

Valor Total Final – R\$ 1.862.398,54;

Valor a reduzir – R\$ 27.976,58;

Serviços: Conforme planilha reprogramada em anexo;

Prazo de execução do contrato até 31 de dezembro de 2016;

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Euclides Luiz Weiss

Engenheiro Civil – Crea – PR/18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Obra: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - FASE 3

Local: RUA CLEVELÂNDIA, RUA JACÓ GUBERT, RUA DORNEVIL FERREIRA DANGUI, RUA JACOB PEZAVENTO, RUA ANTÔNIO N. ROKEMBAK, RUA CELESTE FOPPA, RUA DAS AMÉRICAS, RUA RUI BARBOSA, RUA PRESIDENTE KENNEDY, RUA LUIZ BASSAN MEZZOMO E RUA DOLVINO PANATTO;
Coronel Vivida – Paraná

As mudanças ao projeto em questão, referente a substituição dos materiais construtivos na execução das entradas de veículos foram necessárias devido a agilidade na execução das calçadas em paver 6cm ao invés da execução em concreto, visto que o concreto tem sua resistência final após 28 (vinte e oito) dias impossibilitando por este período o acesso de veículos por moradores as suas residências, com esta substituição a obra ficou com a resistência superior visto que o paver tem por norma que a resistência mínima para fabricação e comercialização do mesmo seja de no mínimo 35Mpa, e sabemos que o concreto executado no local com betoneira dificilmente atingira esta resistência. Em todos as entradas de veículos onde o guia tátil tinha um faixa na transversal de alerta, pois caracterizava uma substituição de tipo de pavimentação (paver para concreto alisado), com a alteração de concreto para paver constatou-se da não necessidade da guia em transversal e sim de continuidade da mesma, sendo que o novo modelo escolhido apresentou aparência arquitetônica melhor pela continuidade de material utilizado e não alterou a funcionalidade e viabilidade do empreendimento.

Quanto da diminuição em alguns trechos da área em paver ou grama ou guia de concreto, os mesmos foram necessário pela existência de muros avançados nas divisas de lotes com as calçadas, como não havia a previsão de relocação de muros no projeto em questão foi optado pela diminuição da área executada em paver ou grama, já as guias foram reduzidas pelo fato da colocação dos paver terem sido feitos até os muros existentes ou até o meio fio existente no

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



local não sendo necessária a execução dos mesmos, visto a funcionalidade da mesma era para divisão de materiais (grama e paver), sendo que as mudanças citadas acima não afetaram a estabilidade, funcionalidade e viabilidade da obra e nem mesmo os quesitos de acessibilidade e mobilidade urbana;

Nos casos ondem já haviam calçadas construídas pelos moradores e que as mesmas foram constatadas que não interferiam na acessibilidade, mobilidade urbana e continuidade da obra, foram mantidas, visto que foram executados guia tátil transversal para demonstrar a mudança de tipo de pavimento, sendo que as mesmas foram glosadas definitivamente no contrato;

Como ocorreram as alterações citadas acima, o projeto, orçamento e cronograma tiveram que serem reformulados ocasionando um atraso nos desembolsos, sendo assim necessário prorrogação de prazo para desembolso das parcelas pendentes e finalização do contrato;

Todas as alterações que ocorreram no decorrer da obra estão compatíveis com o projeto e com as normas específicas para os fins que se destinam, sendo que sua funcionalidade e viabilidade econômico-financeira foi mantida, e de modo algum interferem na estabilidade da obra;

Coronel Vivida, 31 de Outubro de 2016.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea – PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ), CALÇADAS, ASCESSIBILIDADE E PAISAGISMOS DAS RUAS DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA.

OBRA: PAC 2 – PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

13	RUA CLEVELANDIA (Entre as Ruas Celeste Foppa e Jaco Gubert)		
13.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (25und*2,50m*2,40m=150,00m²)		
13.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,40x25=150,00m²	m²	150,00
13.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 150,00x0,03=4,50m³	m³	4,50
13.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 4,50x18=81,00m³/km	m³/km	81,00
13.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x2,40x25=150,00m²	m²	150,00
13.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA)11und*5,71m²/und		
13.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x11=62,81m²	m²	62,81
13.2.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m²/und) (0,50x1,50x0,05)x11=0,41m³	m³	0,41
13.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x11=0,41m³	m³	0,41
13.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (62,81-(0,50x1,50x11))x0,03=1,64m³	m³	1,64
13.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 1,64x18=29,52m³/km	m³/km	29,52
13.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m²/und) 1,60x3,10x11=54,56m²	m²	54,56
3	RUA JACO GUBERT (Entre as Ruas Clevelandia e Dornevil Ferreira Dangui)	-	-
3.5	PAISAGISMO / URBANISMO	-	-
3.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO = 527,44m² NÃO EXECUTADO: 19,80x0,20=3,96m²	-	510,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	16,80x0,10=1,68m ² 56,00x0,20=11,20m ² TOTAL - 527,44 - (3,96+1,68+11,20)=510,60m ²		
3.5.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm PREVISTO: 15,82m ³ NÃO EXECUTADO: (3,96+1,68+11,20)x0,03=0,50m ³ TOTAL: 15,82-0,50=15,32m ²	m ³	15,32
3.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: 447,84m ² NÃO EXECUTADO: 3,96+1,68+11,20=16,84m ² TOTAL: 447,84-16,84=431,00m ²	m ²	431,00
3.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)		
3.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1a categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 8,96m ³ NÃO EXECUTADO: 19,80x(0,10x0,15)=0,30m ³ 16,80x(0,10x0,15)=0,25m ³ 56,00x(0,10x0,15)=0,84m ³ TOTAL: 8,96-(0,30+0,25+0,84)=7,57m ³	m ³	7,57
3.6.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 11,20m ³ NÃO EXECUTADO: (0,30+0,25+0,84)=1,39m ³ TOTAL: 11,20-1,39=9,81m ³	m ³	9,81
3.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 11,20m ³ NÃO EXECUTADO: (0,30+0,25+0,84)=1,39m ³ TOTAL: 11,20-1,39=9,81m ³	m ³	9,81
3.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 44,78m ² NÃO EXECUTADO: 19,80+16,80+56,00x0,15/5=2,78m ² TOTAL: 44,78-2,78=42,00m ²	m ²	42,00
14.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEÍCULOS (16und*2,50m*2,00m=80,00m ²)		
14.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,00x16=80,00m ²	m ²	80,00
14.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 80,00x0,03=2,40m ³	m ³	2,40
14.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 2,40x18=43,20m ³ /km	m ³ /km	43,20
14.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x2,00x16=80,00m ²	m ²	80,00
14.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 8und*5,71m ² /und		
14.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x8=45,68m ²	m ²	45,68
14.2.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m ² /und) (0,50x1,50x0,05)x8=0,30m ³	m ³	0,30
14.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x8=0,30m ³	m ³	0,30
14.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (45,68-(0,50x1,50x8))x0,03=1,19m ³	m ³	1,19
14.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 1,19x18=21,42m ³ /km	m ³ /km	21,42
14.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m ² /und) 1,60x3,10x8=39,68m ²	m ²	39,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	RUA DORNEVIL FERREIRA DANGUI (Entre as Ruas Jaco Gubert e Jacob Pezavento)	-	-
4.5	PAISAGISMO / URBANISMO	-	-
4.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO = 230,12m² NÃO EXECUTADO: 21,80x0,20=4,36m² 12,00x0,10=1,20m² TOTAL = 230,12 - (4,36+1,20)=224,56m²	-	224,56
4.5.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm PREVISTO: 6,90m³ NÃO EXECUTADO: 5,56x0,03=0,17m³ TOTAL: 6,90-0,17=6,73m³	m³	6,73
4.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: 195,12m² NÃO EXECUTADO: 21,80x0,20=4,36m² 12,00x0,10=1,20m² TOTAL: 195,12 - (4,36 + 1,20)=189,56m²	m²	189,56
4.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)	-	-
4.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 3,90m³ NÃO EXECUTADO: 21,80x(0,10x0,15)=0,33m³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m³ TOTAL: 3,90 - (0,33 + 0,18) = 3,39m³	m³	3,39
4.6.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 4,88m³ NÃO EXECUTADO: 21,80x(0,10x0,15)=0,33m³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m³ TOTAL: 4,88 - (0,33 + 0,18) = 4,37m³	m³	4,37
4.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 4,88m³ NÃO EXECUTADO: 21,80x(0,10x0,15)=0,33m³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m³ TOTAL: 4,88 - (0,33 + 0,18) = 4,37m³	m³	4,37
4.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 19,51m² NÃO EXECUTADO: 21,80x0,15/5=0,65m² 12,00x0,15/5=0,36m² TOTAL: 19,51 - (0,65+0,36)=18,50m²	m²	18,50
15.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (6und*2,50m*2,00m=80,00m²)		
15.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,00x6=30,00m²	m²	30,00
15.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 30,00x0,03=0,90m³	m³	0,90
15.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 0,90x18=16,20m³/km	m³/km	16,20
15.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x2,00x6=30,00m²	m²	30,00
15.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 4und*5,71m²/und		
15.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x4=22,84m²	m²	22,84
15.2.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m²/und) (0,50x1,50x0,05)x4=0,15m³	m³	0,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x4=0,15m³	m³	0,15
15.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (22,84-(0,50x1,50x4))x0,03=0,60m³	m³	0,60
15.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 0,60x18=10,80m³/km	m³/km	10,80
15.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m²/und) 1,60x3,10x4=19,84m²	m²	19,84
5	RUA JACOB PEZAVENTO (Entre as Ruas Dornevil Ferreira Danguil e Antônio Nicacio Rokembak)	-	-
5.5	PAISAGISMO / URBANISMO	-	-
5.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO =253,22m² NÃO EXECUTADO: 43,00x0,20=8,60m² TOTAL - 253,22 - 8,60 = 244,62m²	-	244,62
5.5.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm PREVISTO: 7,60m³ NÃO EXECUTADO: 8,60x0,03=0,26m³ TOTAL: 7,60 - 0,26 = 7,34m³	m³	7,34
5.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: 214,92m² NÃO EXECUTADO: 43,00x0,20=8,60m² TOTAL: 214,92 - 8,60 = 206,32m²	m²	206,32
5.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)	-	-
5.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 4,30m³ NÃO EXECUTADO: 43,00x(0,10x0,15)=0,65m³ 107,00X(0,10X0,15)=1,60m³ TOTAL: 4,30 - (0,65+1,60) = 2,05m³	m³	2,05
5.6.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 5,37m³ NÃO EXECUTADO: 43,00x(0,10x0,15)=0,65m³ 107,00X(0,10X0,15)=1,60m³ TOTAL: 5,37 - (0,65+1,60) = 3,09m³	m³	3,09
5.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 5,37m³ NÃO EXECUTADO: 43,00x(0,10x0,15)=0,65m³ 107,00X(0,10X0,15)=1,60m³ TOTAL: 5,37 - (0,65+1,60) = 3,09m³	m³	3,09
5.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 21,49m² NÃO EXECUTADO: 43,00x0,15/5=1,29m² 107,00x0,15/5=3,21 TOTAL: 21,49 - (1,29+3,21) = 16,99m²	m²	16,99
16.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (9und*2,50m*2,00m=80,00m²)		
16.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,00x9=45,00m²	m²	45,00
16.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 45,00x0,03=1,35m³	m³	1,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



16.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km $1,35 \times 18 = 24,30 \text{ m}^3/\text{km}$	m^3/km	24,30
16.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão $2,50 \times 2,00 \times 9 = 45,00 \text{ m}^2$	m^2	45,00
16.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 4und*5,71m ² /und		
16.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete $5,71 \times 4 = 22,84 \text{ m}^2$	m^2	22,84
16.2.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m ² /und) $(0,50 \times 1,50 \times 0,05) \times 4 = 0,15 \text{ m}^3$	m^3	0,15
16.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas $(0,50 \times 1,50 \times 0,05) \times 4 = 0,15 \text{ m}^3$	m^3	0,15
16.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm $(22,84 - (0,50 \times 1,50 \times 4)) \times 0,03 = 0,60 \text{ m}^3$	m^3	0,60
16.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km $0,60 \times 18 = 10,80 \text{ m}^3/\text{km}$	m^3/km	10,
16.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão $(1,60 \times 3,10 = 4,96 \text{ m}^2/\text{und})$ $1,60 \times 3,10 \times 4 = 19,84 \text{ m}^2$	m^2	19,84
5.9	PROTEÇÃO VEGETAL	-	-
5.9.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO: 74,20m ² NÃO EXECUTADO: 107,00x0,40=42,80m ² TOTAL: 74,20 - 42,80 = 31,40m ²	m^2	31,40
5.9.2	Grama batatais em placas PREVISTO: 74,20m ² NÃO EXECUTADO: 107,00x0,40=42,80m ² TOTAL: 74,20 - 42,80 = 31,40m ²	m^2	31,40
6	RUA ANTONIO NICACIO ROKEMBAK (Entre as Ruas Jaco Pezavento e Celeste Foppa)	-	-
6.5	PAISAGISMO / URBANISMO	-	-
6.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO =815,14m ² NÃO EXECUTADO: 12,45x0,30=3,74m ² TOTAL - 815,14 - 3,74 = 811,40m ²	-	811,40
6.5.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm PREVISTO:24,45m ³ NÃO EXECUTADO: 3,74x0,03=0,22m ³ TOTAL: 24,45 - 0,22 = 24,23m ³	m^3	24,23
6.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: 694,44m ² NÃO EXECUTADO: 12,45x0,30=3,74m ² TOTAL: 694,44 - 3,74 = 690,70m ²	m^2	690,70
6.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)	-	-
6.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1a categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 13,89m ³ NÃO EXECUTADO: $95,00 \times (0,10 \times 0,15) \times 2 = 2,86 \text{ m}^3$ $12,45 \times (0,10 \times 0,15) = 0,19 \text{ m}^3$ $17,90 \times 2 \times (0,10 \times 0,15) = 0,54 \text{ m}^3$ (sem vigas em ambos os lados) TOTAL: 13,89 - (2,86+0,19+0,54) = 10,30m ³	m^3	10,30
6.6.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 17,36m ³ NÃO EXECUTADO: $95,00 \times (0,10 \times 0,15) \times 2 = 2,86 \text{ m}^3$ $12,45 \times (0,10 \times 0,15) = 0,19 \text{ m}^3$	m^3	13,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	17,90x2x(0,10x0,15) = 0,54m³ (sem vigas em ambos os lados) TOTAL: 17,36 – (2,86+0,19+0,54) = 13,77m³		
6.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 17,36m³ NÃO EXECUTADO: 95,00x(0,10x0,15)x2 = 2,86m³ 12,45x(0,10x0,15) = 0,19m³ 17,90x2x(0,10x0,15) = 0,54m³ (sem vigas em ambos os lados) TOTAL: 17,36 – (2,86+0,19+0,54) = 13,77m³	m³	13,77
6.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 69,44m² NÃO EXECUTADO: 95,00x0,15/5*2=5,70m² 12,45x0,15/5=0,37m² 17,90x2x0,15/5=1,07m² TOTAL: 69,44 – (5,70+0,37+1,07) = 62,30m²	m²	62,30
17.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (17und*2,50m*2,00m=80,00m²)		
17.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,00x17=85,00m²	m²	85,00
17.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 85,00x0,03=2,55m³	m³	2,55
17.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 2,55x18=45,90m³/km	m³/km	45,90
17.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x2,00x17=85,00m²	m²	85,00
17.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 8und*5,71m²/und		
17.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x8=45,68m²	m²	45,68
17.2.2	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m²/und) (0,50x1,50x0,05)x8=0,30m³	m³	0,30
17.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x8=0,30m³	m³	0,30
17.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (45,68-(0,50x1,50x8))x0,03=1,19m³	m³	1,19
17.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 1,19x18=21,42m³/km	m³/km	21,42
17.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m²/und) 1,60x3,10x8=39,68m²	m²	39,68
6.9	PROTEÇÃO VEGETAL	-	-
6.9.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO: 236,60m² NÃO EXECUTADO: 95,00x0,40=38,00m² TOTAL: 236,60 – 38,00 = 198,60m²	m²	198,60
6.9.2	Grama batatais em placas PREVISTO: 236,60m² NÃO EXECUTADO: 95,00x0,40=38,00m² TOTAL: 236,60 – 38,00 = 198,60m²	m²	198,60
7	RUA CELESTE FOPPA (Entre as Ruas Antonio Nicacio Rokembak e Clevelândia)	-	-
7.5	PAISAGISMO / URBANISMO	-	-
7.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO =828,26m² NÃO EXECUTADO: 36,40x0,10=3,64m² 21,00x0,20=4,20m² 15,60x0,10=1,56m²	-	801,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	59,90x0,10=5,99m ² 18,30x0,30=5,49m ² 30,00x0,20=6,00m ² TOTAL - 828,26 - (3,64+4,20+1,56+5,99+5,49+6,00) = 801,38m ²		
7.5.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm PREVISTO: 24,85m ³ NÃO EXECUTADO: 26,88x0,03=0,81m ³ TOTAL: 24,85 - 0,81 = 24,04m ³	m ³	24,04
7.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: 703,56m ² NÃO EXECUTADO: 36,40x0,10=3,64m ² 21,00x0,20=4,20m ² 15,60x0,10=1,56m ² 59,90x0,10=5,99m ² 18,30x0,30=5,49m ² 30,00x0,20=6,00m ² TOTAL: 703,56 - 26,88 = 676,68m ²	m ²	676,68
7.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)	-	-
7.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 14,07m ³ NÃO EXECUTADO: 21,00x(0,10x0,15)=0,32m 15,60x(0,10x0,15)=0,23m 59,90x(0,10x0,15)=0,90m 18,30x(0,10x0,15)=0,27m 30,00x(0,10x0,15)=0,45m TOTAL: 14,07 - (0,32+0,23+0,90+0,27+0,45) = 11,90m ³	m ³	11,90
7.6.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 17,59m ³ NÃO EXECUTADO: 21,00x(0,10x0,15)=0,32m 15,60x(0,10x0,15)=0,23m 59,90x(0,10x0,15)=0,90m 18,30x(0,10x0,15)=0,27m 30,00x(0,10x0,15)=0,45m TOTAL: 17,59 - (0,32+0,23+0,90+0,27+0,45) = 15,42m ³	m ³	15,42
7.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 4,88m ³ NÃO EXECUTADO: 21,00x(0,10x0,15)=0,32m 15,60x(0,10x0,15)=0,23m 59,90x(0,10x0,15)=0,90m 18,30x(0,10x0,15)=0,27m 30,00x(0,10x0,15)=0,45m TOTAL: 17,59 - (0,32+0,23+0,90+0,27+0,45) = 15,42m ³	m ³	15,42
7.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 70,36m ² NÃO EXECUTADO: 21,00x0,15/5=0,63m 15,60x0,15/5=0,47m 59,90x0,15/5=1,80m 18,30x0,15/5=0,55m 30,00x0,15/5=0,90m TOTAL: 70,36 - (0,63+0,47+1,80+0,55+0,90)=66,01m ²	m ²	66,01
18.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEÍCULOS (13und*2,50m*2,00m=80,00m ²)		
18.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,00x13=65,00m ²	m ²	65,00
18.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 65,00x0,03=1,95m ³	m ³	1,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km $1,95 \times 18 = 35,10 \text{ m}^3/\text{km}$	m^3/km	35,10
18.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão $2,50 \times 2,00 \times 13 = 65,00 \text{ m}^2$	m^2	65,00
18.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) $12 \text{ und} \times 5,71 \text{ m}^2/\text{und}$		
18.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete $5,71 \times 12 = 68,52 \text{ m}^2$	m^2	68,52
18.2.2	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm ($0,50 \times 1,50 = 0,75 \text{ m}^2/\text{und}$) $(0,50 \times 1,50 \times 0,05) \times 12 = 0,45 \text{ m}^3$	m^3	0,45
18.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas $(0,50 \times 1,50 \times 0,05) \times 12 = 0,45 \text{ m}^3$	m^3	0,45
18.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm $(68,52 - (0,50 \times 1,50 \times 12)) \times 0,03 = 1,79 \text{ m}^3$	m^3	1,79
18.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km $1,79 \times 18 = 32,22 \text{ m}^3/\text{km}$	m^3/km	32,22
18.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão $(1,60 \times 3,10 = 4,96 \text{ m}^2/\text{und})$ $1,60 \times 3,10 \times 12 = 59,52 \text{ m}^2$	m^2	59,52
7.9	PROTEÇÃO VEGETAL	-	-
7.9.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO: $242,20 \text{ m}^2$ NÃO EXECUTADO: $16,00 \times 0,40 = 6,40 \text{ m}^2$ TOTAL: $242,20 - 6,40 = 235,80 \text{ m}^2$	m^2	235,80
7.9.2	Grama batatais em placas PREVISTO: $242,20 \text{ m}^2$ NÃO EXECUTADO: $16,00 \times 0,40 = 6,40 \text{ m}^2$ TOTAL: $242,20 - 6,40 = 235,80 \text{ m}^2$	m^2	235,80
8	RUA DAS AMÉRICAS (Entre as Ruas Valmir Pizzoni e Presidente Kennedy)	-	-
8.5	PAISAGISMO / URBANISMO	-	-
8.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO: $927,00 \text{ m}^2$ NÃO EXECUTADO: $23,00 \times 1,40 = 32,20 \text{ m}^2$ $16,20 \times 1,40 = 22,68 \text{ m}^2$ $10,00 \times 1,40 = 14,00 \text{ m}^2$ TOTAL: $927,00 - (32,20 + 22,68 + 14,00) = 858,12 \text{ m}^2$	-	858,12
8.5.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm PREVISTO: $27,81 \text{ m}^3$ NÃO EXECUTADO: $68,88 \times 0,03 = 2,07 \text{ m}^3$ TOTAL: $27,81 - 2,07 = 25,74 \text{ m}^3$	m^3	25,74
8.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: $786,60 \text{ m}^2$ NÃO EXECUTADO: $23,00 \times 1,20 = 27,60 \text{ m}^2$ $16,20 \times 1,20 = 19,44 \text{ m}^2$ $10,00 \times 1,20 = 12,00 \text{ m}^2$ TOTAL: $786,60 - (27,60 + 19,44 + 12,00) = 727,56 \text{ m}^2$	m^2	727,56
8.5.4	Pavimento em paver e=4cm, guia tatil direcional, colorido, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: $140,40 \text{ m}^2$ NÃO EXECUTADO: $23,00 \times 0,20 = 4,60 \text{ m}^2$ $16,20 \times 0,20 = 3,24 \text{ m}^2$ $10,00 \times 0,20 = 2,00 \text{ m}^2$ TOTAL: $140,40 - (4,60 + 3,24 + 2,00) = 130,56 \text{ m}^2$	m^2	130,56
8.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 16,19m³ NÃO EXECUTADO: 23,00x(0,10x0,15)x2=0,69m³ 16,20x(0,10x0,15)x2=0,49m³ 10,00x(0,10x0,15)x2=0,30m³ 101,00x(0,10x0,15) =1,52m³ TOTAL: 16,19 – (0,69+0,49+0,30+1,52) = 13,19m³	m³	13,19
8.6.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 20,24m³ NÃO EXECUTADO: 23,00x(0,10x0,15)x2=0,69m³ 16,20x(0,10x0,15)x2=0,49m³ 10,00x(0,10x0,15)x2=0,30m³ 101,00x(0,10x0,15) =1,52m³ TOTAL: 20,24 – (0,69+0,49+0,30+1,52) = 17,24m³	m³	17,24
8.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 20,24m³ NÃO EXECUTADO: 23,00x(0,10x0,15)x2=0,69m³ 16,20x(0,10x0,15)x2=0,49m³ 10,00x(0,10x0,15)x2=0,30m³ 101,00x(0,10x0,15) =1,52m³ TOTAL: 20,24 – (0,69+0,49+0,30+1,52) = 17,24m³	m³	17,24
8.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 80,96m² NÃO EXECUTADO: (23,00+16,20+10,00+101,00)x2x0,15/5=9,01m² TOTAL: 80,96 – 9,01 = 71,95m²	m²	71,95
19.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEÍCULOS (24und*2,50m*1,90m=114,00m²)		
19.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x1,90x24=114,00m²	m²	114,00
19.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 114,00x0,03=3,42m³	m³	3,42
19.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 3,42x18=61,56m³/km	m³/km	61,56
19.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x1,90x24=114,00m²	m²	114,00
19.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 10und*5,71m²/und		
19.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x10=57,10m²	m²	57,10
19.2.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m²/und) (0,50x1,50x0,05)x10=0,38m³	m³	0,38
19.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x10=0,38m³	m³	0,38
19.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (57,10-(0,50x1,50x10))x0,03=1,49m³	m³	1,49
19.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 1,49x18=26,82m³/km	m³/km	26,82
19.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m²/und) 1,60x3,10x10=49,60m²	m²	49,60
8.9	PROTEÇÃO VEGETAL		
8.9.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO: 576,60m² NÃO EXECUTADO: 23,00+16,20+10,00+101,00x0,80=120,16m² TOTAL: 576,60 – 120,16 = 456,44m²	m²	456,44
8.9.2	Grama batatais em placas PREVISTO: 576,60m² NÃO EXECUTADO:	m²	456,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	23,00+16,20+10,00+101,00x0,80=120,16m ² TOTAL: 576,60 – 120,16 = 456,44m ²		
20	RUA RUI BARBOSA (Entre as Ruas Luiz Bassan Mezzomo e Ubaldino do Amaral)	-	-
20.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (33und*2,50m*2,40m=80,00m ²)		
20.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,40x33=198,00m ²	m ²	198,00
20.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 198,00x0,03=5,94m ³	m ³	5,94
20.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 5,94x18=106,92m ³ /km	m ³ /km	106,92
20.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x2,40x13=198,00m ²	m ²	198,00
20.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 8und*5,71m ² /und		
20.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x8=45,68m ²	m ²	45,68
20.2.2	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m ² /und) (0,50x1,50x0,05)x8=0,30m ³	m ³	0,30
20.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x8=0,30m ³	m ³	0,30
20.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (45,68-(0,50x1,50x8))x0,03=1,19m ³	m ³	1,19
20.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 1,19x18=21,42m ³ /km	m ³ /km	21,42
20.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m ² /und) 1,60x3,10x8=39,68m ²	m ²	39,68
10	RUA PRESIDENTE KENNEDY (Entre as Ruas Xv de Novembro e das Américas)	-	-
10.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)	-	-
10.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1a categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 4,20m ³ NÃO EXECUTADO: 41,15x(0,10x0,15)=0,62m ³ 20,00x(0,10x0,15)=0,30m ³ 15,00x(0,10x0,15)=0,23m ³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m ³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m ³ TOTAL: 4,20 – (0,62+0,30+0,23+0,18+0,18) = 2,69m ³	m ³	2,69
10.6.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 5,25m ³ NÃO EXECUTADO: 41,15x(0,10x0,15)=0,62m ³ 20,00x(0,10x0,15)=0,30m ³ 15,00x(0,10x0,15)=0,23m ³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m ³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m ³ TOTAL: 5,25 – (0,62+0,30+0,23+0,18+0,18) = 3,74m ³	m ³	3,74
10.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 5,25m ³ NÃO EXECUTADO: 41,15x(0,10x0,15)=0,62m ³ 20,00x(0,10x0,15)=0,30m ³ 15,00x(0,10x0,15)=0,23m ³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m ³ 12,00x(0,10x0,15)=0,18m ³ TOTAL: 5,25 – (0,62+0,30+0,23+0,18+0,18) = 3,74m ³	m ³	3,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 20,99m² NÃO EXECUTADO: (41,15+20,00+15,00+12,00+12,00)x0,15/5=3,00m² TOTAL: 20,99 - 3,00 = 17,99m²	m²	17,99
21.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (11und*2,50m*2,40m=80,00m²)		
21.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x2,40x11=66,00m²	m²	66,00
21.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 66,00x0,03=1,98m³	m³	1,98
21.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 1,98x18=35,64m³/km	m³/km	35,64
21.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x2,40x11=66,00m²	m²	66,00
21.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 4und*5,71m²/und		
21.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x4=22,84m²	m²	22,84
21.2.2	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m²/und) (0,50x1,50x0,05)x4=0,15m³	m³	0,15
21.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x4=0,15m³	m³	0,15
21.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (22,84-(0,50x1,50x4))x0,03=0,60m³	m³	0,60
21.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 0,60x18=10,80m³/km	m³/km	10,80
21.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m²/und) 1,60x3,10x4=19,84m²	m²	19,84
10.9	PROTEÇÃO VEGETAL	-	-
10.9.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO: 170,60m² NÃO EXECUTADO: 41,15x0,40=16,46m² 20,00x0,40=8,00m² 15,00x0,40=6,00m² 12,00x0,40=4,80m² 12,00x0,40=4,80m² TOTAL: 170,60 - (16,46+8,00+6,00+4,80+4,80) = 130,54m²	m²	130,54
10.9.2	Grama batatais em placas PREVISTO: 170,60m² NÃO EXECUTADO: 41,15x0,40=16,46m² 20,00x0,40=8,00m² 15,00x0,40=6,00m² 12,00x0,40=4,80m² 12,00x0,40=4,80m² TOTAL: 170,60 - (16,46+8,00+6,00+4,80+4,80) = 130,54m²	m²	130,54
22	RUA LUIZ BASSAN MEZZOMO (Entre as Ruas das Américas e Dr. Rui Barbosa)	-	-
22.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (8und*2,50m*2,40m=80,00m²)		
22.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x1,90x8=38,00m²	m²	38,00
22.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm 38,00x0,03=1,14m³	m³	1,14
22.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 1,14x18=20,52m³/km	m³/km	20,52
22.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão 2,50x1,90x8=38,00m²	m²	38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



22.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 4und*5,71m ² /und		
22.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 5,71x4=22,84m ²	m ²	22,84
22.2.2	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (0,50*1,50=0,75m ² /und) (0,50x1,50x0,05)x4=0,15m ³	m ³	0,15
22.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas (0,50x1,50x0,05)x4=0,15m ³	m ³	0,15
22.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm (22,84-(0,50x1,50x4))x0,03=0,60m ³	m ³	0,60
22.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km 0,60x18=10,80m ³ /km	m ³ /km	10,80
22.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão (1,60*3,10=4,96m ² /und) 1,60x3,10x4=19,84m ²	m ²	19,84
12	RUA DOLVINO PANATTO (Entre as Ruas Presidente Costa e Silva e Leopoldo Schiavini)	-	-
12.4	PAISAGISMO / URBANISMO	-	-
12.4.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete PREVISTO = 468,98m ² NÃO EXECUTADO: 400,00x0,20=80,00m ² TOTAL = 468,98 - 80,00 = 388,98m ²	-	388,98
12.4.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm PREVISTO: 14,07m ³ NÃO EXECUTADO: 80,00x0,03=2,40m ³ TOTAL: 14,07 - 2,40 = 11,67m ³	m ³	11,67
12.4.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão PREVISTO: 393,48m ² NÃO EXECUTADO: 400,00x0,20=80,00m ² TOTAL: 393,48 - 80,00 = 313,48m ²	m ²	313,48
12.5	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVER (0,10X0,15)	-	-
12.5.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1a categoria, em profundidade até 0,50m PREVISTO: 7,87m ³ EXECUTADO: 200,00m x 2 lados = 400,00m - (9x2,50=22,50 - entradas de veículos) - (16*3,10=49,60 - rampas acessibilidade) = 327,90 m de viga x 1 viga por lado x (0,10x0,15)=4,92m ³ TOTAL: 4,92m ³	m ³	4,92
12.5.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver) PREVISTO: 9,84m ³ EXECUTADO: 200,00m x 2 lados = 400,00m - (9x2,50=22,50 - entradas de veículos) - (16*3,10=49,60 - rampas acessibilidade) = 327,90 m de viga x 1 viga por lado x (0,10x0,15)=4,92m ³ TOTAL: 4,92m ³	m ³	4,92
12.5.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas PREVISTO: 9,84m ³ EXECUTADO: 200,00m x 2 lados = 400,00m - (9x2,50=22,50 - entradas de veículos) - (16*3,10=49,60 - rampas acessibilidade) = 327,90 m de viga x 1 viga por lado x (0,10x0,15)=4,92m ³ TOTAL: 4,92m ³	m ³	4,92
12.5.4	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) PREVISTO: 39,35m ² EXECUTADO: 400,00x0,15=60,00/5=12,00m ²	m ²	12,00
23.1	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS (9und*2,50m*1,70m=80,00m ²)		
23.1.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete 2,50x1,70x9=38,25m ²	m ²	38,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



23.1.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm $38,25 \times 0,03 = 1,15 \text{m}^3$	m^3	1,15
23.1.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km $1,15 \times 18 = 20,70 \text{m}^3/\text{km}$	m^3/km	20,70
23.1.4	Pavimento em Paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão $2,50 \times 1,70 \times 9 = 38,25 \text{m}^2$	m^2	38,25
23.2	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 16und*4,78m ² /und		
23.2.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete $4,78 \times 16 = 76,48 \text{m}^2$	m^2	76,48
23.2.2	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm ($0,50 \times 1,50 = 0,75 \text{m}^2/\text{und}$) $(0,50 \times 1,50 \times 0,05) \times 16 = 0,60 \text{m}^3$	m^3	0,60
23.2.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas $(0,50 \times 1,50 \times 0,05) \times 16 = 0,60 \text{m}^3$	m^3	0,60
23.2.4	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim poliédrica, paver e etc., excl transp e royalties pedreira e=0,03cm $(76,48 - (0,50 \times 1,50 \times 16)) \times 0,03 = 1,93 \text{m}^3$	m^3	1,93
23.2.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada DMT = 18km $1,93 \times 18 = 34,74 \text{m}^3/\text{km}$	m^3/km	34,74
23.2.6	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão $(1,30 \times 3,10 = 4,96 \text{m}^2/\text{und})$ $1,30 \times 3,10 \times 16 = 19,84 \text{m}^2$	m^2	64,48

Coronel Vivida, 23 de Agosto de 2016


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

20163501688 [ADI] já incluso no orçamento:

ART / RRT/ Nº:

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

25/08/2016

Data do Orçamento:

Nº do contrato: Proposta 0412321-81-0 / 0

Programa: 0

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	UNITÁRIO	TOTAL	Fonte	REPROGRAMADO			Código SIAPI	COM
							QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)		
									1.862.398,54		
									TOTAL		
1	PLACA DE OBRA								783,14		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (2x1,25 padrão cabra)	m²	1,00	783,14	783,14		1,00	783,14	783,14	74209/1	
2	RUA CLEVELANDIA (Entre as Ruas Celeste Foppa e Jaco Gubert)								325.364,55		
2.1	DEMOLIÇÃO								337.443,59		
2.1.1	Demolição de concreto simples	m³	3,00	283,91	791,73		3,00	283,91	791,73	73818	
2.2	REVESTIMENTOS								8.544,00		
2.2.1	Limpeza de superfície com jato de pressão de ar e água	m²	5.340,00	1,60	8.544,00		5.340,00	1,60	8.544,00	73808/1	
2.3	PAVIMENTAÇÃO								17.088,00		
2.3.1	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m²	10.680,00	1,60	17.088,00		10.680,00	1,60	17.088,00	72842	
2.3.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	ton	801,00	253,18	202.797,18		801,00	253,18	202.797,18	72965	
2.3.3	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana (DMT=17km)	m³Xkm	5.446,80	1,04	5.664,87		5.446,80	1,04	5.664,87	89357	
2.4	MEIO FIO								5.602,80		
2.4.1	Alinhamento de meio-fio	m	840,00	6,67	5.602,80		840,00	6,67	5.602,80	colapão	
2.5	PAISAGISMO / URBANISMO								6.222,83		
2.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	1.047,58	5,94	6.222,83		1.047,58	5,94	6.222,83	5822	
2.5.2	Colchao de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidétrica, paver e etc., excl transp e royalties	m²	31,43	107,92	3.391,83		31,43	107,92	3.391,83	77988	
2.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travessamento com areia, excl colchão	m²	892,08	40,52	36.147,08		892,08	40,52	36.147,08	77988	
2.5.4	Pavimento em paver e=4cm, guia talil direcional, colorido, incl travessamento com areia, excl colchão	m²	155,50	48,61	7.558,86		155,50	48,61	7.558,86	77984	
2.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVIMENTO DE PAVIMENTO (0,10X0,15)	m²	18,32	43,27	792,71		18,32	43,27	792,71	78018	
2.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	m³	22,90	435,44	9.971,58		22,90	435,44	9.971,58	73872/1	
2.6.2	Concreto fôr=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (Viga de contenção do paver)	m³	22,90	118,96	2.724,18		22,90	118,96	2.724,18	74157/3	
2.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m³	91,81	32,88	2.993,81		91,81	32,88	2.993,81	84216	
2.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20,	m²									
2.7	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS								435,44		
2.7.1	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=10cm	m³	15,00	435,44	6.531,60		15,00	435,44	6.531,60	73872/1	
2.7.2	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	m³	15,00	118,96	1.784,40		15,00	118,96	1.784,40	74157/3	
2.7.3	Armação em tela de aço soldada nervura de Q-82, apo CA - 60, 4,2 mm, malha 15x15 cm	m²	150,00	11,19	1.678,50		150,00	11,19	1.678,50	85882	
2.8	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 5,70m²/und	m²	3,78	435,44	1.637,25		3,78	435,44	1.637,25	73872/1	
2.8.1	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (5,70m²)	m³	3,78	118,96	447,29		3,78	118,96	447,29	74157/3	
2.8.2	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	m³									
2.9	PROTEÇÃO VEGETAL								5,94		
2.9.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	615,40	5,94	3.655,48		615,40	5,94	3.655,48	5822	
2.9.2	Gramas batistais em placas	m²	615,40	8,42	5.181,67		615,40	8,42	5.181,67	74238-1	
2.10	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO										
2.10.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	183,95	19,58	3.597,54		183,95	19,58	3.597,54	72847-0	
2.10.1.1	Sinalização Horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²									
2.11	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	und	5,00	97,04	485,20		5,00	97,04	485,20	73872/1	
2.11.1	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25 cm	und	5,00	97,04	485,20		5,00	97,04	485,20	82130/DER	
2.11.2	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro l=3,00m	und	5,00	390,70	1.953,50		5,00	390,70	1.953,50	82130/DER	

V.131028-1100

ORGANISMO DE REPROGRAMAÇÃO
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: 0
Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Programa: 0									
Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS									
ITEM	UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		Código SINAPI	Descrição	COM
			PREÇOS (R\$)		PREÇOS (R\$)				
			UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO									
3							1.892.398,54		
3.1				155.234,42			146.627,90		
3.1.1	m²	4,50	263,91	1.187,60			1.187,60	73816	
3.2				3.664,00			3.664,00	73806/1	
3.2.1	m²	2.280,00	1,60						
3.3				7.328,00			7.328,00	72942	
3.3.1	ton	343,50	253,18	86.967,33			86.967,33	72965	
3.3.2	m²Xkm	2.335,80	1,04	2.429,23			2.429,23	83357	
3.3.3									
3.4	m	438,00	6,67	2.921,46			2.921,46	colação	
3.4.1				3.132,98			3.032,98	5622	
3.5				1.707,29			1.663,33	77989	
3.5.1	m²	15,82	107,92	1.707,29			1.663,33	77988	
3.5.2	m²	447,84	40,52	18.146,48			17.464,12	77994	
3.5.3	m²	79,80	48,61	3.869,36			3.869,36		
3.5.4									
3.6				387,70			327,65	78018	
3.6.1	m²	8,96	43,27	4.876,93			4.271,87	73972/1	
3.6.2	m²	11,20	435,44	1.332,35			1.167,00	74157/3	
3.6.3	m²	11,20	118,96	1.463,41			1.372,56	84216	
3.6.4	m²	44,78	32,68						
3.7				3.483,52			435,44	73972/1	
3.7.1	m²	8,00	118,96	951,68			118,96	74157/3	
3.7.2	m²	80,00	11,19	895,20			11,19	85662	
3.7.3									
3.8				1.193,11			435,44	73972/1	
3.8.1	m²	2,74	118,96	325,95			118,96	74157/3	
3.8.2									
3.9				917,14			917,14	5622	
3.9.1	m²	154,40	5,94	1.300,05			8,42	74236-1	
3.9.2	m²	154,40	8,42						
3.10				1.300,48			325,12	82000-DER	
3.10.1	und	4,00	380,70	1.562,80			380,70	82130-DER	
3.10.1.1	und	4,00							
3.10.1.2									
3.10.2	m²	99,05	19,56	1.939,40			19,56	72947-0	
3.10.2.1									
3.11	und	4,00	97,04	388,16			97,04	73916/2	
3.11.1									

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO										
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ										
Programa: 0										
Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS										
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		1.890.375,12		REPROGRAMADO		Código SINAPI Descrição	
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	Fonte	QUANT.	PRECÇOS (R\$)		
								UNITÁRIO		TOTAL
3.11.2	und	Suporte metal galv fogo d=2,5" c/ampa e eletes anti-giro h=3,00m	4,00	390,70	1.562,80		4,00	390,70	82130-DER	
4		RUA DORNEVIL FERREIRA DANGUI (Entre as Ruas Jacob Gubert e Jacob Pazavent)			72.982,46					
4.1		DEMOLIÇÃO								
4.1.1	m²	Demolição de concreto simples	1,50	263,91	395,87		1,50	263,91	73916	
4.2		REVESTIMENTOS								
4.2.1	m²	Limpeza de superfície com jato de pressão de ar e água	1.150,00	1,60	1.840,00		1.150,00	1,60	73806/1	
4.3		PAVIMENTAÇÃO								
4.3.1	m²	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	2.300,00	1,60	3.680,00		2.300,00	1,60	72842	
4.3.2	ton	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	172,50	253,18	43.673,55		172,50	253,18	72865	
4.3.3	m²Xcm	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana (DMT=17cm)	1.173,00	1,04	1.218,92		1.173,00	1,04	83357	
4.4		MEIO FIO								
4.4.1	m	Alinhamento de meio-fio	180,00	6,67	1.287,30		180,00	6,67	77994	
4.5		PAISAGISMO / URBANISMO								
4.5.1	m²	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	230,12	5,94	1.366,91		230,12	5,94	5622	
4.5.2	m²	Coberto de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidríca, paver e etc., excl transp e	6,90	107,92	744,65		6,90	107,92	77998	
4.5.3	m²	Pavimento em paver 40x40, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão	185,12	40,52	7.506,26		185,12	40,52	77998	
4.5.4	m²	Pavimento em paver 40x40, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão	35,00	48,61	1.701,35		35,00	48,61	77994	
4.6		GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVIMENTO (0,10X0,15)								
4.6.1	m²	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	3,90	43,27	168,75		3,90	43,27	78018	
4.6.2	m²	Concreto fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento (Viga de contenção do paver)	4,88	435,44	2.124,95		4,88	435,44	73972/1	
4.6.3	m²	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	4,88	118,96	580,52		4,88	118,96	74157/3	
4.6.4	m²	Forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x	19,51	32,68	637,59		19,51	32,68	84216	
4.7		RAMPAS DE ENTRADA DE VEÍCULOS								
4.7.1	m²	Concreto FCK=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento E=10cm	3,00	435,44	1.306,32		3,00	435,44	73972/1	
4.7.2	m²	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	3,00	118,96	356,88		3,00	118,96	74157/3	
4.7.3	m²	Armação em aço de aço soldado nervura de Q-32, aço CA-60, 4,2 mm, malha 16x16 cm	30,00	11,19	335,70		30,00	11,19	85862	
4.8		ACESSIBILIDADE (RAMPA) 5,70m²/und								
4.8.1	m²	Concreto FCK=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (6,70m²)	1,37	435,44	596,55		1,37	435,44	73972/1	
4.8.2	m²	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	1,37	118,96	162,98		1,37	118,96	74157/3	
4.9		PROTEÇÃO VEGETAL								
4.9.1	m²	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	67,60	5,94	401,54		67,60	5,94	5622	
4.9.2	m²	Grama batatais em placas	67,60	8,42	568,19		67,60	8,42	74238-1	
4.10		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO								
4.10.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
4.10.1.1	m²	Sinalização Horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	49,55	19,58	970,19		49,55	19,58	72947-0	
4.11		IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO								
4.11.1	und	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25 cm	2,00	97,04	194,08		2,00	97,04	73916/2	
4.11.2	und	Suporte metal galv fogo d=2,5" c/ampa e eletes anti-giro h=3,00m	2,00	390,70	781,40		2,00	390,70	82130-DER	



Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS											
ITEM	UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		COM
			UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL					
									UNITARIO	TOTAL	
5	RUA JACOB PEZAVENTO (Entre as Ruas Dornevil Ferreira Dargul e Antônio Nicácio Rokembak										
5.1	DEMOLIÇÃO										
5.1.1	Demolição de concreto simples	m²	1,50	395,87	283,91	395,87	1,50		283,91	395,87	73616
5.2	REVESTIMENTOS										
5.2.1	Limpeza de superfície com jato de pressão de ar e água	m²	1,070,00	1.712,00	1,80	1.712,00	1,070,00		1,80	1.712,00	73808/1
5.3	PAVIMENTAÇÃO										
5.3.1	Pintura de Ligação com Emulso RR-1C	m²	2.140,00	3.424,00	1,80	3.424,00	2.140,00		1,80	3.424,00	72842
5.3.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQA), CAP 50/70, exclusiva transporte	ton	160,50	40.635,39	253,18	40.635,39	160,50		253,18	40.635,39	72865
5.3.3	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana (DMT=17km)	m²Xkm	1,091,40	1.135,06	1,04	1.135,06	1,091,40		1,04	1.135,06	83357
5.4	MEIO FIO										
5.4.1	Alinhamento de meio-fio	m	214,00	1.427,38	6,87	1.427,38	214,00		6,87	1.427,38	colação
5.5	PAISAGISMO / URBANISMO										
5.5.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete		253,22	1.504,13	5,94	1.483,04	244,62		5,94	1.483,04	5822
5.5.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidiférica, paver e etc., excl transp e	m²	7,60	820,19	107,92	792,13	7,34		107,92	792,13	77899
5.5.3	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, Incl travamento com areia, excl colchão	m²	214,92	8.708,56	40,52	8.360,09	206,32		40,52	8.360,09	77988
5.5.4	Pavimento em paver e=4cm, guia tail direcional, colchido, Incl travamento com areia, excl colchão	m²	38,30	1.861,78	48,61	1.861,78	38,30		48,61	1.861,78	77994
5.6	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVEM (0,10X0,15)										
5.6.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1a categoria, em profundidade até 0,50m	m²	4,30	186,06	43,27	186,06	2,06		43,27	86,70	78018
5.6.2	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento (Viga de contenção de paver)	m²	5,37	2.338,31	435,44	2.338,31	3,89		435,44	1.345,51	73872/1
5.6.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	m²	5,37	638,82	118,96	638,82	3,89		118,96	367,59	74157/3
5.6.4	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x	m²	21,49	702,28	32,68	702,28	16,88		32,68	555,23	84216
5.7	RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS										
5.7.1	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=10cm	m²	4,50	1.959,48	435,44	1.959,48			435,44		73872/1
5.7.2	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	m²	4,50	535,32	118,96	535,32			118,96		74157/3
5.7.3	Armação em tela de aço soldada nervura de Q-32, esp CA - 60, 4,2 mm, malha 15x15 cm	m²	45,00	503,55	11,19	503,55			11,19		85682
5.8	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 5,70m²/und										
5.8.1	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (5,70m²)	m²	1,37	596,55	435,44	596,55			435,44		73872/1
5.8.2	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	m²	1,37	162,98	118,96	162,98			118,96		74157/3
5.9	PROTEÇÃO VEGETAL										
5.9.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	74,20	440,75	5,94	440,75	31,40		5,94	186,52	5622
5.9.2	Gratia basaltica em placas	m²	74,20	624,76	8,42	624,76	31,40		8,42	264,39	74236-1
5.10	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO										
5.10.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL										
5.10.1.1	Placa de Sinalização com pellicula refletiva	und	2,00	650,24	325,12	650,24	2,00		325,12	650,24	82000-DER
5.10.1.2	Suporte metal galvanizado d=2,5" c/ampa e aleias anti-giro h=3,00m	und	2,00	781,40	390,70	781,40	2,00		390,70	781,40	82130-DER
5.10.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
5.10.2.1	SINALIZAÇÃO Horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	51,15	1.001,52	19,58	1.001,52	51,15		19,58	1.001,52	72847-0
5.11	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO										
5.11.1	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25 cm	und	2,00	194,08	97,04	194,08	2,00		97,04	97,04	738162
5.11.2	Suporte metal galvanizado d=2,5" c/ampa e aleias anti-giro h=3,00m	und	2,00	781,40	390,70	781,40	2,00		390,70	390,70	82130-DER

Programa: 0

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		1.890.375,12		REPROGRAMADO		1.892.386,54		Código SINAPI	COM Desmembrado
			QUANT.	UNITÁRIO	QUANT.	UNITÁRIO	QUANT.	UNITÁRIO	QUANT.	UNITÁRIO		
7.1		DEMOLIÇÃO										
7.1.1	m²	Demolição de concreto simples	7,00	263,91			7,00	263,91			73616	
7.2		REVESTIMENTOS										
7.2.1	m²	Limpeza de superfície com jato de pressão de ar e água	3.430,00	1,60			3.430,00	1,60			73806/1	
7.3		PAVIMENTAÇÃO										
7.3.1	m²	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	8.860,00	1,60			8.860,00	1,60			72842	
7.3.2	ton	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusiva transporte	514,50	253,18			514,50	253,18			72965	
7.3.3	m³Xkm	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana (DMT=17km)	3.498,60	1,04			3.498,60	1,04			83357	
7.4		MIO FIO										
7.4.1	m	Alinhamento de meio-fio	656,00	6,67			656,00	6,67			colação	
7.5		PAISAGISMO / URBANISMO										
7.5.1		Regularização e compactação manual de terreno com soquete	828,28	5,94			801,38	5,94			5622	
7.5.2	m²	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidéfica, paver e etc., excl transp e	24,85	107,92			24,04	107,92			77988	
7.5.3	m²	Pavimento em paver 4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão	703,58	40,52			876,68	40,52			77988	
7.5.4	m²	Pavimento em paver 4cm, guia latil direcional, colorido, incl travamento com areia, excl colchão	124,70	48,61			124,70	48,61			77984	
7.6		GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVEM (0,10X0,15)										
7.6.1	m²	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	14,07	43,27			11,90	43,27			78018	
7.6.2	m²	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver)	17,59	435,44			16,42	435,44			73872/1	
7.6.3	m²	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	17,59	118,96			16,42	118,96			74157/3	
7.6.4	m²	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x	70,36	32,68			66,01	32,68			84216	
7.7		RAMPAS DE ENTRADA DE VEÍCULOS										
7.7.1	m²	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento E=10cm	6,50	435,44				435,44			73872/1	
7.7.2	m²	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	6,50	118,96				118,96			74157/3	
7.7.3	m²	Armação em tela de aço soldada nervura de Q-92, apo CA - 40, 4,2 mm, malha 15x15 cm	65,00	11,19				11,19			85682	
7.8		ACESSIBILIDADE (RAMPA) 5,70m²/und										
7.8.1	m²	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento E=5cm (6,70m²)	4,10	435,44				435,44			73872/1	
7.8.2	m²	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	4,10	118,96				118,96			74157/3	
7.9		PROTEÇÃO VEGETAL										
7.9.1	m²	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	242,20	5,94			235,80	5,94			5622	
7.9.2	m²	Grass hidrolis em placas	242,20	8,42			235,80	8,42			74238-1	
7.10		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO										
7.10.1		SINALIZAÇÃO VERTICAL										
7.10.1.1	und	Placa de Sinalização com película refletiva	2,00	325,12			2,00	325,12			82000-DER	
7.10.1.2	und	Suporte metal.galv.fogo d=2,5" champa e aletas anti-giro h=3,00m	2,00	390,70			2,00	390,70			82130-DER	
7.10.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
7.10.2.1	m²	Sinalização Horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	147,05	19,58			147,05	19,58			72947-0	
7.11		IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO										
7.11.1	und	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25 cm	3,00	97,04			3,00	97,04			73816/2	
7.11.2	und	Suporte metal.galv.fogo d=2,5" champa e aletas anti-giro h=3,00m	3,00	390,70			3,00	390,70			62930-DER	

Programa: 0

ITEM	UNID.	PREVISTO	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)		Código SINAPI	Descrição
			UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL		
RUA DAS AMÉRICAS (Entre as Ruas Valmir Pizzoni e Presidente Kennedy)									
8.1									
8.1.1	m²	9,00	263,91	2.375,19	9,00	263,91	2.375,19	73616	
8.2									
8.2.1	m²	4.440,00	1,60	7.104,00	4.440,00	1,60	7.104,00	73806/1	
8.3									
8.3.1	m²	8.880,00	1,60	14.208,00	8.880,00	1,60	14.208,00	72842	
8.3.2	ton	668,00	253,18	168.617,88	668,00	253,18	168.617,88	72865	
8.3.3	m²Xkm	4.528,80	1,04	4.709,95	4.528,80	1,04	4.709,95	83357	
8.4									
8.4.1	m	762,00	6,67	5.082,54	762,00	6,67	5.082,54	cobacão	
8.5									
8.5.1	m²	927,00	5,94	5.506,38	856,12	5,94	5.097,23	5622	
8.5.2	m²	27,81	107,92	3.001,26	26,74	107,92	2.777,88	77969	
8.5.3	m²	768,60	40,52	31.873,03	727,66	40,52	29.480,73	77968	
8.5.4	m²	140,40	48,61	6.824,84	130,56	48,61	6.346,52	77964	
8.6									
8.6.1	m²	16,19	43,27	700,54	13,19	43,27	576,73	78018	
8.6.2	m²	20,24	435,44	8.813,31	17,24	435,44	7.506,99	73972/1	
8.6.3	m²	20,24	118,96	2.407,75	17,24	118,96	2.060,87	74157/3	
8.6.4	m²	80,96	32,68	2.645,77	71,96	32,68	2.351,33	84216	
8.7									
8.7.1	m²	12,00	435,44	5.225,28		435,44		73972/1	
8.7.2	m²	12,00	118,96	1.427,52		118,96		74157/3	
8.7.3	m²	120,00	11,19	1.342,80		11,19		85662	
8.8									
8.8.1	m²	5,13	435,44	2.233,81		435,44		73972/1	
8.8.2	m²	5,13	118,96	610,26		118,96		74157/3	
8.9									
8.9.1	m²	576,60	5,94	3.425,00	456,44	5,94	2.711,25	5622	
8.9.2	m²	576,60	8,42	4.854,97	456,44	8,42	3.843,22	74238-1	
8.10									
8.10.1	und	1,00	325,12	325,12	1,00	325,12	325,12	82000-DER	
8.10.1.1	und	1,00	380,70	380,70	1,00	380,70	380,70	82130-DER	
8.10.1.2	und	1,00	380,70	380,70					
8.10.2	m²	190,10	19,58	3.722,16	190,10	19,58	3.722,16	72947-0	
8.10.2.1	und	5,00	97,04	485,20	5,00	97,04	485,20	82000-DER	
8.11	und	5,00	390,70	1.953,50	5,00	390,70	1.953,50	82130-DER	
8.11.1	und	5,00	390,70	1.953,50	5,00	390,70	1.953,50	82130-DER	
8.11.2	und	5,00	390,70	1.953,50	5,00	390,70	1.953,50	82130-DER	

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº:

20163501698 BDI já incluso no orçamento:

25/08/2016

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIMDA - PARANÁ

Data do Orçamento:

Nº do contrato: Proposta 0412321-91-0 / 0

Programa: 0

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS												
ITEM	UNID.	PREVISTO	PREÇOS (R\$)		FONTE	REPROGRAMADO		QUANT.	PREÇOS (R\$)		Código SINAPI	COM
			QUANT.	UNITÁRIO		QUANT.	UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO												
9												
9.1												
9.1.1	m²	8,00	263,91	2.111,28		8,00	263,91	2.111,28			73616	
9.2												
9.2.1	m²	4.000,00	1,60	6.400,00		4.000,00	1,60	6.400,00			73808/1	
9.3												
9.3.1	m²	8.000,00	1,60	12.800,00		8.000,00	1,60	12.800,00			72842	
9.3.2	ton	600,00	253,18	151.908,00		600,00	253,18	151.908,00			72985	
9.3.3	m²xkm	4.080,00	1,04	4.243,20		4.080,00	1,04	4.243,20			83357	
9.4												
9.4.1	m	770,00	6,67	5.135,90		770,00	6,67	5.135,90			colapão	
9.5												
9.5.1		932,74	5,94	5.540,48		932,74	5,94	5.540,48			5622	
9.5.2	m²	27,98	107,92	3.019,80		27,98	107,92	3.019,80			77989	
9.5.3	m²	795,24	40,52	32.223,12		795,24	40,52	32.223,12			77988	
9.5.4	m²	137,50	48,61	6.683,88		137,50	48,61	6.683,88			77984	
9.6												
9.6.1	m²	16,54	43,27	715,68		16,54	43,27	715,68			78016	
9.6.2	m²	20,67	435,44	9.000,54		20,67	435,44	9.000,54			73972/1	
9.6.3	m²	20,67	118,96	2.458,90		20,67	118,96	2.458,90			74157/3	
9.6.4	m²	82,69	32,68	2.702,31		82,69	32,68	2.702,31			84216	
9.7												
9.7.1	m²	16,50	435,44	7.184,76			435,44				73972/1	
9.7.2	m²	16,50	118,96	1.962,84			118,96				74157/3	
9.7.3	m²	165,00	11,19	1.846,35			11,19				85682	
9.8												
9.8.1	m²	2,74	435,44	1.193,11			435,44				73972/1	
9.8.2	m²	2,74	118,96	325,95			118,96				74157/3	
9.9												
9.9.1	m²	578,20	5,94	3.434,51		578,20	5,94	3.434,51			5622	
9.9.2	m²	578,20	8,42	4.868,44		578,20	8,42	4.868,44			74238-1	
9.10												
9.10.1												
9.10.1.1	und	1,00	325,12	325,12		1,00	325,12	325,12			82000-DER	
9.10.1.2	und	1,00	390,70	390,70		1,00	390,70	390,70			82130-DER	
9.10.2												
9.10.2.1	m²	107,10	19,58	2.087,02		107,10	19,58	2.087,02			72847-0	
9.11												
9.11.1	und	2,00	97,04	194,08		2,00	97,04	194,08			82000-DER	

V:131028-1100

8 de 16

20103591698 [BDI] já incluso no orçamento:

ART / RRT/ Nº:

25/08/2016

Data do Orçamento:

Nº do contrato: Proposta 0412321-91-0 / 0

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Programa: 0

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	UNID.	PREVISTO	QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)		REPROGRAMADO	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	Código SINAPI	COM
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL			
9.11.2	und		2,00	390,70	781,40					2,00	390,70	781,40		82130-00	DER
10															
10.1															
10.1.1	m²		1,50	263,91	395,87					1,50	263,91	395,87		73616	
10.2															
10.2.1	m²		1,407,32	1,60	2,251,71					1,407,32	1,60	2,251,71		73808/1	
10.3															
10.3.1	m²		2,814,64	1,60	4,503,42					2,814,64	1,60	4,503,42		72942	
10.3.2	ton		211,10	253,18	53,446,30					211,10	253,18	53,446,30		72965	
10.3.3	m²/km		1,435,47	1,04	1,492,89					1,435,47	1,04	1,492,89		83357	
10.4															
10.4.1	m		20,00	6,67	133,40					20,00	6,67	133,40		02040	
10.5															
10.5.1	m²		277,74	5,94	1,648,78					277,74	5,94	1,648,78		5622	
10.5.2	m²		8,33	107,92	898,97					8,33	107,92	898,97		77889	
10.5.3	m²		237,24	40,52	9,612,96					237,24	40,52	9,612,96		77988	
10.5.4	m²		40,50	48,61	1,968,71					40,50	48,61	1,968,71		77984	
10.6															
10.6.1	m²		4,20	43,27	181,73					4,20	43,27	181,73		78018	
10.6.2	m³		5,25	435,44	2,286,06					5,25	435,44	2,286,06		73972/1	
10.6.3	m³		5,25	118,96	624,54					5,25	118,96	624,54		74157/3	
10.6.4	m³		20,89	32,68	685,95					20,89	32,68	685,95		84216	
10.7															
10.7.1	m³		5,50	435,44	2,394,92					5,50	435,44	2,394,92		73972/1	
10.7.2	m³		5,50	118,96	654,28					5,50	118,96	654,28		74157/3	
10.7.3	m³		55,00	11,19	615,45					55,00	11,19	615,45		85662	
10.8															
10.8.1	m³		1,00	435,44	435,44					1,00	435,44	435,44		73972/1	
10.8.2	m³		1,00	118,96	118,96					1,00	118,96	118,96		74157/3	
10.9															
10.9.1	m²		170,60	5,94	1,013,36					170,60	5,94	1,013,36		5622	
10.9.2	m²		170,60	8,42	1,436,46					170,60	8,42	1,436,46		74236-1	
10.10															
10.10.1	und		1,00	325,12	325,12					1,00	325,12	325,12		82000-00	DER
10.10.1.1	und		1,00	390,70	390,70					1,00	390,70	390,70		82130-00	DER
10.10.2															
10.10.2.1	m²		50,95	19,58	997,60					50,95	19,58	997,60		72947-0	
10.11															

20163501698 BDI já incluso no orçamento:

ART / RRT / Nº:

25/08/2016

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Data do Orçamento:

Nº do contrato: Proposta 0412321-91-0 / 0

Programa: 0

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS												
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		1.890.375,12		REPROGRAMADO		1.862.398,54		Código SINAPI	COM
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL				
									Fonte			
10.11.1	und	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25 cm	2,00	97,04	194,08	2,00	97,04	194,08		73916/2		
10.11.2	und	Suporte metálico,galv./fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	2,00	390,70	781,40	2,00	390,70	781,40		82130-DER		
11		RUA LUIZ BASSAN MEZZOMO (Entre as Ruas das Américas e Dr. Rui Barbosa)			78.271,45			74.846,72				
11.1		DEMOLIÇÃO										
11.1.1	m²	Demolição de concreto simples	1,50	263,91	395,87	1,50	263,91	395,87		73616		
11.2		REVESTIMENTOS										
11.2.1	m²	Limpeza de superfície com jato de pressão de ar e água	1.130,00	1,60	1.808,00	1.130,00	1,60	1.808,00		73808/1		
11.3		PAVIMENTAÇÃO										
11.3.1	m²	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	2.280,00	1,60	3.648,00	2.280,00	1,60	3.648,00		72942		
11.3.2	ton	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusivo transporte	169,50	253,18	42.914,01	169,50	253,18	42.914,01		72985		
11.3.3	m²xkm	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana (DMT=17km)	1.152,60	1,04	1.198,70	1.152,60	1,04	1.198,70		83357		
11.4		MIO FIO										
11.4.1	m	Alinhamento de meio-fio	216,00	6,67	1.440,72	216,00	6,67	1.440,72		cotação		
11.5		PAISAGISMO / URBANISMO										
11.5.1		Regularização e compactação manual de terreno com soquete	259,52	5,94	1.541,55	259,52	5,94	1.541,55		5622		
11.5.2	m²	Colchao de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidritica, paver e etc., excl transp e royalties	7,79	107,92	840,70	7,79	107,92	840,70		77989		
11.5.3	m²	Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, excl colchão	220,32	40,52	8.927,37	220,32	40,52	8.927,37		77988		
11.5.4	m²	Pavimento em paver e=4cm, guia tati direcional, colorido, incl travamento com areia, excl colchão	39,20	48,61	1.905,51	39,20	48,61	1.905,51		77984		
11.6		GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVIMENTO (0,10X0,15)										
11.6.1	m²	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	4,56	43,27	197,31	4,56	43,27	197,31		78018		
11.6.2	m²	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento (viga de contenção do paver)	5,70	435,44	2.482,01	5,70	435,44	2.482,01		73972/1		
11.6.3	m²	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas	5,70	118,96	678,07	5,70	118,96	678,07		74157/3		
11.6.4	m²	Forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20,	22,80	32,68	745,10	22,80	32,68	745,10		84216		
11.7		RAMPAS DE ENTRADA DE VEICULOS										
11.7.1	m²	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento E=18cm	4,00	435,44	1.741,76	4,00	435,44	1.741,76		73972/1		
11.7.2	m²	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	4,00	118,96	475,84	4,00	118,96	475,84		74157/3		
11.7.3	m²	Armação em tela de aço soldada nervura de Q-92, aço CA-60, 4,2 mm, malha 15x15 cm	40,00	11,19	447,60	40,00	11,19	447,60		85682		
11.8		ACESSIBILIDADE (RAMPA) 5,70m²/und										
11.8.1	m²	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento E=6cm (5,70m²)	1,37	435,44	596,55	1,37	435,44	596,55		73972/1		
11.8.2	m²	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	1,37	118,96	162,98	1,37	118,96	162,98		74157/3		
11.9		PROTEÇÃO VEGETAL										
11.9.1	m²	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	162,40	5,94	964,68	162,40	5,94	964,68		5622		
11.9.2	m²	Gramas batatas em placas	162,40	8,42	1.367,41	162,40	8,42	1.367,41		74236-1		
11.10		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO										
11.10.1		SINALIZAÇÃO VERTICAL										
11.10.1.1	und	Placa de Sinalização com película refletiva	2,00	325,12	650,24	2,00	325,12	650,24		82000-DER		
11.10.1.2	und	Suporte metálico,galv./fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	2,00	390,70	781,40	2,00	390,70	781,40		82130-DER		
11.10.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
11.10.2.1	m²	Sinalização Horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	72,35	19,58	1.416,61	72,35	19,58	1.416,61		PREF 020947-0		

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT / Nº:

20153501598 BDI já incluso no orçamento:

25/08/2016

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍMBA - PARANÁ

Data do Orçamento:

Nº do contrato: Proposta 0412321-91-0 / 0

Programa: 0

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS												COM	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		1.890.375,12		REPROGRAMADO		1.862.398,54			
				PREÇOS (R\$)		Fontes		QUANT.		PREÇOS (R\$)		Fontes	
				UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL		
11.11	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO												
11.11.1	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25 cm	und	2,00	97,04	194,08			2,00	97,04	194,08	73918/2		
11.11.2	Suporte metá. galv. fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	und	2,00	390,70	781,40			2,00	390,70	781,40	82130-DER		
12	RUA DOLVINO PANATTO (entre as Ruas Presidente Costa e Silva e Leopoldo Schliavini)												
12.1	REVESTIMENTOS												
12.1.1	Limpeza de superfície com jato de pressão de ar e água	m²	1.872,00	1,60	2.995,20			1.872,00	1,60	2.995,20	73808/1		
12.2	PAVIMENTAÇÃO												
12.2.1	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m²	3.744,00	1,60	5.990,40			3.744,00	1,60	5.990,40	72942		
12.2.2	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	ton	280,80	253,18	71.092,94			280,80	253,18	71.092,94	72985		
12.2.3	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana (DMT=17km)	m³Xkm	1.909,44	1,04	1.985,82			1.909,44	1,04	1.985,82	83357		
12.3	MEO FIO												
12.3.1	Alinhamento de meio-fio	m	400,00	6,67	2.668,00			400,00	6,67	2.668,00	colação		
12.4	PAISAGISMO / URBANISMO												
12.4.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete		468,98	5,94	2.785,74			389,86	5,94	2.310,54	5622		
12.4.2	Colchão de po de pedra, compactado e nivelado, pronto para pavim polidréica, paver e etc., excl. frete e	m²	14,07	107,92	1.518,43			11,87	107,92	1.269,43	77989		
12.4.3	Pavimento em paver 6cm, cor natural, incl. travamento com areia, excl. colchão	m²	393,48	40,52	15.943,81			313,48	40,52	12.702,21	77988		
12.4.4	Pavimento em paver 6cm, guil. tall. direcional, colorido, incl. travamento com areia, excl. colchão	m²	75,50	48,61	3.670,06			75,50	48,61	3.670,06	77984		
12.5	GUIA EM CONCRETO MOLDADO IN-LOCA PARA CONTENÇÃO DE PAVEM (0,10X0,15)												
12.5.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	m³	7,87	43,27	340,53			4,82	43,27	212,89	78018		
12.5.2	Concreto 10x10x10, vibrado em betão, sem lançamento (Viga de contenção do pavim)	m³	9,84	435,44	4.284,73			4,82	435,44	2.142,36	73972/1		
12.5.3	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	m³	9,84	118,96	1.170,57			4,82	118,96	568,28	74157/3		
12.5.4	Forma para estruturas de concreto (pilão, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x	m³	39,35	32,68	1.285,96			12,00	32,68	392,16	84216		
12.6	RAMPAS DE ENTRADA DE VEÍCULOS												
12.6.1	Concreto FCK=35MPa, vibrado em betão, sem lançamento E=10cm	m²	4,50	435,44	1.959,48				435,44		73972/1		
12.6.2	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	m²	4,50	118,96	535,32				118,96		74157/3		
12.6.3	Armagem em tela de aço soldada nervura de Q-32, esp. CA - 60, 4,2 mm, malha 15x15 cm	m²	45,00	11,19	503,55				11,19		85682		
12.7	ACESSIBILIDADE (RAMPA) 5,70m²/und												
12.7.1	Concreto FCK=35MPa, vibrado em betão, sem lançamento E=6cm (6,70m²)	m²	5,47	435,44	2.381,86				435,44		73972/1		
12.7.2	Lançamento / Aplicação manual de concreto em estruturas	m²	5,47	118,96	650,71				118,96		74157/3		
12.8	PROTEÇÃO VEGETAL												
12.8.1	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	141,40	5,94	839,92			141,40	5,94	839,92	5822		
12.8.2	Grma betatais em placas	m²	141,40	8,42	1.190,59			141,40	8,42	1.190,59	74238-1		
12.9	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO												
12.9.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL												
12.9.1.1	Placa de Sinalização com película reflexiva	und	1,00	325,12	325,12			1,00	325,12	325,12	82000-DER		
12.9.1.2	Suporte metá. galv. fogo d=2,5" c/ampa e aletas anti-giro h=3,00m	und	1,00	390,70	390,70			1,00	390,70	390,70	82130-DER		
12.9.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL												
12.9.2.1	Sinalização Horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	182,50	19,58	3.573,35			182,50	19,58	3.573,35	72947-0		
12.10	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO												

V.131028-1100

11 de 16

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS									
ITEM	UNID.	PREVISTO	1.860.375,12		QUANT.	1.862.398,64		Código	COM
			PREÇOS (R\$)			PREÇOS (R\$)			
			UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL		
12.10.1	und	5,00	97,04	485,20	5,00	97,04	485,20	73916/2	
12.10.2	und	5,00	390,70	1.953,50	5,00	390,70	1.953,50	82130-DER	
RUA CLEVELANDIA - RAMPAS DE VEICULOS E ACESSIBILIDADE									
13							11.817,99		
13.1									
13.1.1	m²				180,00	65,64	11.817,99	5622	
13.1.2	m²				0,00	107,48	0,00	77989	
13.1.3	m²				0,00	9,37	0,00	72887	
13.1.4	m²				180,00	57,44	10.359,92	77989	
13.2									
13.2.1	m²				93,00	5,04	468,72	5622	
13.2.2	m²				0,41	255,44	105,33	73972/1	
13.2.3	m²				0,00	116,08	0,00	74157/3	
13.2.4	m²				0,41	107,48	44,11	77989	
13.2.5	m²				0,41	9,37	3,84	72887	
13.2.6	m²				0,41	255,44	105,33	77989	
13.2.7	m²				0,41	255,44	105,33	77989	
RUA JACO GUBERT - RAMPAS DE VEICULOS E ACESSIBILIDADE									
14							6.782,00		
14.1									
14.1.1	m²				90,00	6,44	579,60	5622	
14.1.2	m²				0,40	107,48	43,00	77989	
14.1.3	m²				0,40	9,37	3,75	72887	
14.1.4	m²				90,00	17,44	1.569,60	77989	
14.2									
14.2.1	m²				40,00	0,04	1,60	5622	
14.2.2	m²				0,40	255,44	102,18	73972/1	
14.2.3	m²				0,40	116,08	36,48	74157/3	
14.2.4	m²				1,10	107,48	118,23	77989	
14.2.5	m²				0,40	9,37	3,75	72887	
14.2.6	m²				0,40	255,44	102,18	77989	
14.2.7	m²				0,40	255,44	102,18	77989	
RUA DORNEIL FERREIRA DANGUI - RAMPAS DE VEICULOS E ACESSIBILIDADE									
15							2.818,22		
15.1									
15.1.1	m²				30,00	9,44	283,20	5622	
15.1.2	m²				0,40	107,48	43,00	77989	
15.1.3	m²				10,20	9,37	95,57	72887	
15.1.4	m²				30,00	97,44	2.923,20	77989	
15.2									
15.2.1	m²				22,24	5,04	112,10	5622	

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Data do Orçamento: Nº do contrato: Proposta 0412321-81-0 / 0

Programa: 0

Empreendimento: PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	DESCRÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	UNID.	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
15.2.2	Concreto FCK=25MPa, Vitrão em betão, sem impermeabilização, esp. 0,10m, 1								

18.2	ACCESIBILIDADE (RAMPA) 12und*5,71m/und																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

—TUTZ WEISS

EUCLEIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 813 D/PH

BUCLINDER LUIZ WEISS

Nº do contrato: Proposta 041321-91-0 / o Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: 0

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 25 de agosto de 2016
Data

Nº do contrato: Proposta 0412321-91-0 / 0 | Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: 0

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 25 de agosto de 2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação Municipal

Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 137/2015

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação da Divisão de Estudos e Projetos (Ofício nº 048/2016), que solicita aditamento contratual para a redução de meta física-financeira e prorrogação do prazo de execução, respectivamente.

Assim, no que diz respeito ao aumento da metafísica, o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, prevê as causas de alteração dos contratos administrativos, sendo que, em todos os casos deverá haver o interesse da Administração.

Assevera-se que é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, por exemplo, houver modificação do projeto ou das suas especificações, a fim de melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93) ou quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, face à verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (art. 65, inciso II, alínea *b*, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Verifica-se a manifestação favorável do Engenheiro da Municipalidade responsável pela obra pela redução do contrato, alegando que ocorreram alterações nos materiais para a execução, bem como diminuição de alguns trechos e reaproveitamento de materiais existentes.

Ressalta-se que a licitação foi homologada pelo valor de R\$ 1.890.375,12, sendo que o valor que se busca redução (R\$27.976,58) está de acordo com o limite previsto no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, ensina J. Cretella Jr:

"Pode haver alteração do objeto do contrato e, desde que esteja aprovado, motivadamente, pela maior autoridade da Administração promotora, a conduta da Administração é legal. De qualquer maneira, nenhuma Acréscimo poderá exceder os limites de vinte e cinco por cento ou de cinquenta por cento, no caso de reforma de edifício ou de equipamento. Nenhum Acréscimo ou supressão poderá exceder os limites máximos de vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo entre os contratantes."

¹ CRETELLA JR., José. **Das Licitações Públicas**. 18ª ed., Forense: Rio de Janeiro, 2008, p. 359.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



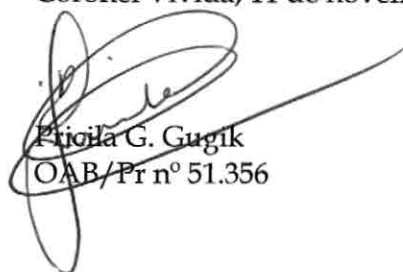
Tendo em vista todas as situações mencionadas, caso seja de interesse da Administração Municipal, bem como se julgar a medida conveniente e oportuna, entende esta Assessoria Jurídica que há possibilidade da redução do valor contratual, havendo a necessária conferência da planilha apresentada pelo setor competente.

No que tange à prorrogação do prazo de execução, onde o setor competente justifica que o atraso se deve a mudanças no projeto originário, o Parágrafo Segunda da Cláusula Quarta do Contrato 137/2016 prevê as hipóteses de prorrogação contratual, sendo que entende-se a presente hipótese se enquadra no letra "a" da aludida Cláusula.

Em razão do exposto, caso os fatos relatados pela solicitante correspondam à realidade, entende esta Assessoria Jurídica que a Autoridade Superior pode autorizar a prorrogação contratual até 31/12/2016, advertindo a empresa que execute os trabalhos nos prazos estipulados.

É o parecer.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2016.


Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 137/2015** decorrente da Concorrência Pública nº 07/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com sede na Rua José Leonardi, 225 - Aeroporto, na cidade de Pato Branco (85.503-300), estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Procurador Sr. **Guilherme Elias Piassa**, inscrito no CPF nº 046.967.169-61 e RG nº 7.144.527-5.

As partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a reprogramação das metas aprovadas, em razão de adequações necessárias para a execução das obras contratadas e de acordo com as planilhas e justificativas anexas, fica suprimido o valor de R\$ 27.976,58 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) correspondente aos serviços não executados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2015 de 09 de outubro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Guilherme Elias Piassa
F. Zancanaro Terraplenagem Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REDIÇÃO

Retifica-se a publicação do Decreto nº. 183/2016, de 07 de dezembro de 2016, publicado neste Diário do Sudoeste na página 85 da edição nº. 6779 do dia 09/12/2016 pelo motivo de incorreções no texto. E para dirimir quaisquer dúvidas, segue a publicação do referido Decreto com o texto correto na edição de hoje do Diário do Sudoeste.

A Publicação na íntegra do texto correto do Decreto 183/2016 também encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br>; edição de 09/12/2016.

DECRETO Nº. 183/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração de dotações orçamentárias e das metas financeiras das despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.
O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 998 de 09 de dezembro de 2016, art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº. 863 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 833 de 16 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei nº. 998/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo	
Fuente	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
15.452.0022.2.037		Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Fuente	000	Recursos Ordinários (Livre)	
08.244.0013.2.045		Outros Benefícios Sociais	
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros e Passos Físicos	1.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fuente	000	Recursos Ordinários (Livre)	
15.452.0022.2.024		Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo	
Fuente	000	Recursos Ordinários (Livre)	
15.452.0022.2.037		Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos	
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 28.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura às despesas supracitadas no artigo anterior, serão utilizadas os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00	
DESCRIÇÃO	Restos a Pagar - Recursos Ordinários Livres	
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livre)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		29.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.0.0.02.00.00	
DESCRIÇÃO	Cópia Cópia na Carne do IPTU	
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		500,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 28.500,00.
Art. 3º - Fica incluído os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras das despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.
Art. 4º - Fica incluído os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras das despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2016.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCCHKO, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- Processo: 154/2016
 - Pregão Eletrônico Nº: 74/2016
 - Data Homologação: 09/12/2016
 - Data da Adjudicação: 09/12/2016
- d) Objeto: Aquisição de equipamentos para atender a necessidades da farmácia do Departamento de Saúde - Recursos IOAF
- FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME - R\$ 11.329,50
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME - R\$ 1.550,37
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.000,00
S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO - R\$ 2.928,95
ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA ME - R\$ 1.252,00
Dotação: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (397)
- HILÁRIO ANDRASCCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
- A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº. 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCCHKO, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- Processo: 165/2016
 - Pregão Presencial Nº: 78/2016
 - Data Homologação: 09/12/2016
 - Data da Adjudicação: 09/12/2016
- d) Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e móveis para atender ao plano de aplicação do recurso de incentivo ao Programa Família Paranaense
- CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - R\$ 2.340,00
DINOMAR PEDRO SCHERER - R\$ 1.236,00
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME - R\$ 20.314,41
GILSON GILBERTO LINS - ME - R\$ 1.616,00
HC SUPRIMENTOS LTDA ME - R\$ 4.185,00
ITAMAR LUIS GUIMARÃES - R\$ 7.315,00
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - R\$ 4.049,80
Dotação: 2.052.4.4.90.52.00.00.00 (608)
- HILÁRIO ANDRASCCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
- A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº. 2.060 de 16/12/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016
Dispensa de Licitação Nº 77/2016 - Processo Administrativo Nº 13/2016

Nº DO CONTRATO: Contrato Administrativo nº 08/2016.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 77/2016 - Processo Administrativo nº 13/2016.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65, com sede na Rua São, nº 1016, Centro, cidade de Maripolis, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EVANDROMAR MACHADO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.753.350/0001-57, com sede na Rua Maria Graciosa, nº 387, bairro Parque do Sol, cidade de Paulo Branco, Estado do Paraná.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de website institucional.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/12/2016 e com término em 05/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termos aditivos.

VALORES DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATADA prestará os serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de website institucional, conforme os seguintes valores e especificações:

DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	Valor Único (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Serviço de desenvolvimento de website institucional, conforme proposta comercial e demais informações coletadas.	2.900,00	01	2.900,00
VALOR			2.900,00
TOTAL (R\$)			2.900,00
HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEBSITE	Valor Mensal (R\$)	Quantidade (Mes)	Valor Total (R\$)
Serviços de hospedagem e manutenção de website institucional, pelo período de 12 (doze) meses.	99,00	12	1.188,00
VALOR			1.188,00
TOTAL (R\$)			1.188,00
GERAL (R\$)			R\$ 4.088,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do objeto do contrato estarão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001.00 - Manutenção das Atividades Legais - 3.3.90.39.08.00.00 - Manutenção de Software.

FORD: Comissão de Clevelândia, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2016.

Maripolis, 05 de
dezembro de 2016.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Maripolis

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

85.576-000 - Clevelândia - Paraná
E-mail: [camaraaclevelandia@wh.com.br](mailto:camaraclevelandia@wh.com.br)

Decreto Legislativo 006/2016

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Despesas para o Exercício de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para a execução da despesa no exercício 2017.

Art. 2º Os empenhos serão realizados obedecendo às dotações designadas pela LOA e a limitação para execução da despesa estabelecida pelo Anexo I deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesas das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizada de acordo com as necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e 101/00, e contém valores estabelecidos no PPA, LDO e LOA do município.

Art. 4º Este decreto entrou em vigor em 01 de janeiro de 2017 e sua vigência corresponde a este exercício financeiro.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 09 de dezembro de 2016.

Ana Rosa Ogliari
Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material de expediente produzidos em gráfica para manutenção das atividades das secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 22 de dezembro de 2016 às 09:00 horas

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saude-iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu, 09 de dezembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PR

TERMO DE ADITAMENTO DE TROCA DE MARCA Nº231/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 174/2015, referente ao Processo Licitatório nº 09/2014, Pregão Presencial nº45/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, em atendimento aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas - PR e para atender o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), o item convênio nº 0379.814-45, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Palmas - PR.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica autorizada a mudança da marca do produto MIDEA, pois o mesmo foi descontinuado pelo fabricante, havendo a necessidade em alterar a marca do equipamento, sendo anexo indicada a marca ELGIN, a qual restou aceita pelo departamento responsável de ADMINISTRAÇÃO, em processo em epígrafe, ressalvando que tal substituição deve atender as especificações do edital, com qualidade igual ou superior ao anterior.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
Incorpora ao Município de Palmas, providenciando a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Palmas, e no Diário Oficial do Paraná, nos prazos legais.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições de Atos de Registro de Preços originais que não tenham sido alterados e o presente Termo Aditivo.

Por assim estar ajustado, firmo o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas 25 de Novembro de 2016.

Município de Palmas-PR

LEIDA EPP

BSH REFRIGERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PR

TERMO DE ADITAMENTO DE AUMENTO DE META/FISCAL 183/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015, referente ao processo Licitatório nº 29/2015, Pregão Presencial nº 14/2016, celebrado entre o Município de Palmas-PR e a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Em conformidade com o artigo 55 em seu parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, fica concedido o aumento de 25% de aumento de meta física sobre o valor contratado para os itens do contrato 83/2015 junto à empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, conforme o descritivo abaixo:

Item	Descrição	Pr	Preço
1	2	3	4
1	ARGOLAS PVC PARA CORTINAS, PADRÃO VARÃO	R\$	48,00
2	RETROZ DE LINHA PARA COSTURA, C/ 100 METROS	R\$	5,10
3	TECIDO EM BLACKOUT COM PLOSTER TRIPLO COM TRES CAMADAS DE TECIDO, COM ALTA GRAMATURA, AGUENTAR ALTAS TEMPERATURAS 280 LA GRURA- COR CINZA	R\$	1,90
4	VARÃO DE METAL SIMPLIS 19 MM X 400 REVESTIDO ELETRONICAMENTE EVITANDO QUEDAS + COM SUPORTE - PARAFUSOS INJETADOS ELETRONICAMENTE EVITANDO QUEDAS	R\$	150,00
5	VARÃO DE METAL SIMPLIS 19 MM X 400 BRANCA + COM SUPORTE	R\$	150,00
6	VARÃO DE METAL SIMPLIS 19 MM X 400 BRANCA + COM SUPORTE 250 PARAFUSOS INJETADOS ELETRONICAMENTE EVITANDO QUEDAS + COM SUPORTE	R\$	38,00
			2,20
			27,00

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmo o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 30 de Outubro de 2016.
Município de Palmas-PR
HENRIQUE ALVES ME
AUGUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 237/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2015, referente ao processo Licitatório nº 126/2015, Pregão Presencial nº 49/2015, celebrado entre o Município de Palmas-PR e a empresa RAUL ANTONIO RIBAS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EPP, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, bem como o artigo 57, II, § 1º, 5º da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias a partir de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmo o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 05 de Dezembro de 2016.
RAUL ANTONIO RIBAS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EPP
Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PR

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 238/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2015, referente ao processo Licitatório nº 31/2014, Pregão Presencial nº 17/2014, celebrado entre o Município de Palmas-PR e a empresa RAUL ANTONIO RIBAS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EPP, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, bem como o artigo 57, II, § 1º, 5º da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias a partir de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmo o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 08 de Dezembro de 2016.
RAUL ANTONIO RIBAS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EPP
Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2016

PROCESSO Nº 17/2015 - PREGÃO - PRESENCIAL Nº 67/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2016

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 521, inscrita no CNPJ nº 76.161.100/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.415, residente e domiciliado nesta cidade, e

CONTRATADA: J. FOSCHERINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.561.888/0001-16, estabelecida na Rua Antônio Batista Reis, 84, bairro Santa Cruz, CEP 84.600-000, na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Contrato de Fornecimento de Material tem como Objeto a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, utensílios e material de limpeza para suprir a necessidade dos departamentos da Prefeitura Municipal de Palmas - PR.

VALOR: R\$ 104.014,56 (cento e quatro mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na véspera do contrato, acompanhado de Certidão Negativa do INSS, FGTS e Certidão Tributária.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORD: Comissão de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 137/2015 - Concorrência Pública nº 07/2015. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Considerando a reprogramação das metas aprovadas, em razão de aquisições necessárias para a execução das obras contratadas e de acordo com as planilhas e justificativas anexas, fica suprimido o valor de R\$ 27.976,58 correspondente aos serviços não executados. Fica prorrogado o prazo de execução até 31.12.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de novembro de 2016. Frank Artur Schiavi, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1249



Aditivo nº 04 ao Contrato nº 137/2015 - Concorrência Pública nº 07/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Considerando a reprogramação das metas aprovadas, em razão de adequações necessárias para a execução das obras contratadas e de acordo com as planilhas e justificativas anexas, fica suprimido o valor de R\$ 27.976,58 correspondente aos serviços não executados. Fica prorrogado o prazo de execução até 31.12.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial - Análise de Currículo, de 28 de abril de 2016.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
010	JESSICA KEILA SANTIN	9º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2016.

Dalya Thayana Razera de Almeida
Diretora Administrativa

Edite Bertelli
Presidente do Conselho de Administração

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 2112/2016.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Paraná, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o Orçamento Fiscal e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 120.000.000,00 (cento e milhões de reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Art. 2º. A Receita consolidada do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I-RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	117.500.000,00
1100-Receita Tributária	16.410.000,00
1200-Receita de Contribuições	1.600.000,00
1300-Receita Patrimonial	550.000,00
1400-Receita Agropecuária	10.000,00
1600-Receita de Serviços	652.000,00
1700-Transferências Correntes	90.410.500,00
1900-Outras Receitas Correntes	7.867.500,00
RECEITA DE CAPITAL	2.500.000,00
2100-Operação e Crédito	2.500.000,00
2200-Alienação de Bens	0,00
2400-Transferências de Capital	0,00
TOTAL	120.000.000,00

Art. 3º. A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I-Orçamento Fiscal

01 - LEGISLATIVO	5.320.544,82
01.01 - Câmara Municipal	5.320.544,82
02 - GOVERNO MUNICIPAL	2.077.000,00
Gabinete do Prefeito	1.827.000,00

Secretaria Geral de Governo	250.000,00
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	752.000,00
03.01 - Depto de Gestão de Projetos e Captação de Recursos	280.000,00
03.02 - Depto de Engenharia e Arquitetura	472.000,00
04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	2.669.000,00
04.01 - Departamento de Fomento, Turismo, Desenv. Científico, Tecnológico, Emprego e Renda	790.000,00
04.02 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	1.879.000,00
05.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	6.606.000,00
05.01 - Depto de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente Recursos Hídricos	5.182.000,00
05.02 - Depto de Agroindústria e Inspeção Sanitária	1.274.000,00
05.03 - Coordenação do Programa de Inseminação Artificial	150.000,00
06.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14.880.000,00
06.01 - Departamento de Administração	4.417.000,00
06.02-Departamento de Contabilidade e Finanças	4.852.000,00
06.03 - Departamento de Recursos Humanos	1.445.000,00
06.04 - Departamento de Tributação e Receita	1.054.000,00
06.05 - Departamento de Compras e Licitação	353.000,00
06.06 - Departamento de Material e Patrimônio	305.000,00
06.07 - Departamento de Gestão Urbana	2.174.000,00
06.08 - Departamento de Gestão de Frotas	115.000,00
06.10 - FUNEBOM - Fundo de Estruturação e Grup do Corpo de Bombeiros	165.000,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	31.121.750,00
07.01 - Departamento de Ensino	28.940.750,00
07.02 - Departamento de Cultura	879.000,00
07.03 - Departamento de Esportes e Lazer	1.302.000,00
08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	32.721.250,00
08.01 - Fundo Municipal de Saúde	31.541.250,00
08.02 - Consórcios Intermunicipal de Saúde	1.180.000,00
09.00 - SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.788.500,00
09.01 - Departamento do Interior	1.270.000,00
09.02 - Departamento de Serviços Urbanos	15.702.500,00
09.03 - Departamento de Obras	3.816.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.180.500,00
10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.343.500,00
10.03 - Fundo da Criança e do Adolescente	837.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
90.99 - Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	120.000.000,00

Art. 4º. A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º. São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I-do Fundo Municipal do Meio Ambiente FUNDEMA, criado pela Lei Municipal nº 1268 de 30/08/06, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2017 em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

II-do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 499 de 04/09/91, que fixa a sua despesa para o exercício de 2017 em R\$ 31.541.250,00 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

III-do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 837 de 09/03/98, que fixa a sua despesa para o exercício de 2017 na importância de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais).

IV-do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, criado pela Lei Municipal nº 707/95 de 23/11/95 que fixa a despesa a ser realizada em 2017 em R\$ 3.343.500,00 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais);

V-do Fundo Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 848/98 de 23/4/98 que fixa a despesa a ser realizada em 2017 em R\$ 1.064.000,00 (um milhão, sessenta e quatro mil reais);

VI-do Fundo de Estruturação do Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, criado pela Lei Municipal nº 727/96 de 01/04/96, que fixa a sua despesa a ser realizada em 2017 em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

VII-do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR, criado pela Lei Municipal nº 1036/02 de 20/11/2002, que fixa sua despesa a ser realizada em 2017 em R\$ 5.000,00 (cento e oito mil reais).

VIII-Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei Municipal nº 1496, de 24/04/2009, que fixa sua despesa a ser realizada em 2017 em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I-realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente;

II-realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;

III-proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos